



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 103-B/GP/PMBC, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 3.285-A/2019-PMBC, de 11 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado lotado na Procuradoria Jurídica do município de Benjamin Constant/AM, **05 (cinco) diárias** no valor de R\$ 469,13 (quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 2.345,65 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** referente ao período de 12 a 18 de junho de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, para representar os interesses do município na capital onde deverá cumprir agenda na capital.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
Davi Barbosa de Oliveira	Ag.: 1862-7; C/C: 49039-3	943.039.592-00

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal